



**Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

**PARECER Nº 010/2023 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL SOBRE O  
PROJETO DE LEI Nº 2117/2023.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Reginaldo Alves da Silva, que “DENOMINA A SALA DAS COMISSÕES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, VEREADOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.”

Sob o aspecto jurídico o projeto pode prosseguir em tramitação, eis que apresentado no exercício da competência do Legislativo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno.

Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE. Em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo Relator Vereador Francisco José Fernandes de Aquino, opina por sua TRAMITAÇÃO, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer da referida Comissão.

Sala das Comissões, 13 de Março de 2023.

VER. REGINALDO ALVES DA SILVA  
Presidente

VER. JOSEFA ALDACEIA CHAGAS DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente

VER. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO  
Relator